



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (UR-06)**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Nos termos do Contrato nº. 60/18 – TCA nº. 2.407/026/17, assinado em 20 de Julho de 2018, com a Basic Elevadores Ltda., que trata do fornecimento e implantação de plataforma elevatória para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-06), **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** seu objeto, que foi executado de acordo com o contido no Contrato acima mencionado e na Proposta apresentada pela empresa, consoante alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93 e subitem 4.9.2 do ajuste supracitado.


A partir da presente data, passam a contar os prazos de garantia de 60 (sessenta) meses para os serviços e de 12 (doze) meses para os materiais, conforme subitem 3.5 do citado acordo.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

Ribeirão Preto, em 26 de abril de 2019.

  
Flávio Henrique Pastre  
**Gestor do Contrato**

  
Faustino Sanches Junior  
**Membro da Comissão de Fiscalização**

  
Danilo Engracia Mello  
**Membro da Comissão de Fiscalização**

  
Sergio Rodrigues da Silva  
**Contratada – Basic Elevadores Ltda.**

02.254.737/0001-66  
BASIC ELEVADORES LTDA.

Rua Lício de Miranda, nº 796  
V. Carioca - CEP 04225-030  
São Paulo - SP

Rua Adolfo Zéo, nº 426 – Bairro Ribeirânia – Ribeirão Preto / SP – CEP 14096-470.

e-mail: [ur06@tce.sp.gov.br](mailto:ur06@tce.sp.gov.br) / [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)